



REQUERIMENTO Nº /2025

<p>Despacho</p> <p>_____</p> <p>Sala das Sessões em, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>PRESIDENTE</p>

REQUEIRO, na forma regimental, ouvida as considerações do Augusto Plenário, ao Poder Executivo que informe a esta casa de leis sobre questões relacionadas à redução de jornada de trabalho para servidores com deficiência e seus dependentes.

- O município possui legislação municipal específica que regulamente a redução da jornada de trabalho para servidores públicos com deficiência ou com dependentes com deficiência?
- Caso exista a previsão legal, quais são os critérios e procedimentos adotados para a solicitação e concessão do benefício?
- Caso ainda não exista regulamentação municipal sobre o tema, há previsão por parte do Poder Executivo de enviar projeto de lei à Câmara Municipal com esse objetivo?
- O município segue alguma orientação federal ou jurisprudência consolidada sobre o tema, como as decisões do STF que reconhecem esse direito com base nos princípios da dignidade humana e da igualdade?

Atualmente, uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), TEMA 1097, reconheceu o direito à jornada de trabalho reduzida para servidores públicos estaduais e municipais que sejam responsáveis por pessoas com deficiência, ampliando significativamente o escopo de proteção desses trabalhadores e de seus familiares.

Na busca incessante por equilibrar as demandas da vida profissional e pessoal, servidores públicos estaduais e municipais que são responsáveis por cuidar de pessoas com deficiência enfrentam um desafio ainda maior. É nesse contexto que surge um precedente judicial relevante, que oferece a eles uma redução de jornada de trabalho que garanta o



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



cuidado e adequação das condições de trabalho às suas necessidades ou a de seus dependentes, visando garantir a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência conforme os princípios da Constituição Federal, da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), e demais normativas aplicáveis.

Tendo em vista a relevância da matéria, apresento o presente Requerimento.

Câmara Municipal, em 15 de abril de 2025

Marília Martins
Vereadora

